



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº15 DE 04 DE JULHO DE 2018

Prorroga prazo de validade do
concurso público para
provimento de cargos efetivos
da Prefeitura Municipal de
Logradouro, correspondente ao
Edital nº 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba,
através de sua Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições
legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da
Constituição Federal/88:

*III. O prazo de validade do concurso público será de
até dois anos, prorrogável uma vez, por igual
período;*

Considerando os princípios constitucionais de
transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do
Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura
Municipal de Logradouro, correspondente ao Edital nº 001/2015,
homologado em 04 de julho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 04 de julho de
2018.

Logradouro/PB, 04 de julho de 2018.

CÉLIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
Prefeita